



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 12/52

INICIATIVA: VEREADOR ALCYR DA SILVA CÂNDIDO
Denomina Praça S. Antonio a que inicia

HISTORICO: Denomina Praça S. Antonio a que se inicia na Estação da Leopoldina e termina na ponte da Leopoldina e termina na ponte Municipal no Distrito de Marapé.

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de maio do ano de
oitenta mil novecentos e setenta e , autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período: 1952

Presidente: Elias Meisés

Nildes

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1952

ASSUNTO:- Projeto de lei nº

12/52

INICIATIVA:- Vereador Alcyr da Silva Candido

HISTÓRICO:- Denomina Praça S. Antonio a que inicia na Estação da Leopoldina e termina na ponte municipal no distrito de Marapé.

A U T U A Ç Ã O

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e dois, autúo os documentos que seguem.

Nildes

Art. 1º - Fica denominada S. ANTONIO a praça que inicia na Estação da Leopoldina e termina na ponte municipal no distrito de Marapé.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario

Proceda-se de acordo com o Artº 63 do Regimento 8.5.57

JUSTIFICATIVA

A praça em questão é o local onde se realizam os festejos religiosos em homenagem a S. Antonio, em 13 de Junho de cada ano, data consagrada ao grande santo que é o padroeiro desta vila.

Nada mais justo, pois, que se dê a esse logradouro o nome do grande thaumaturgo.

S. das Sessãos 8 de Maio de 1952

Alcyr da Silva Candido

3
Nildor

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.
e ao art. 63 do Regimento Interno, que nes-
ta data foram distribuídas cópias do pre-
sente projeto aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 29 de maio de 1952.

Nildor
SECRETÁRIO DA CÂMARA

*Proceder de acordo
com o Art. 74 do
Regimento.
29.5.52
Grouzet*

*a comissão
de justiça
19.6.52
Grouzet*

4
Mildoy

PARECER

Comissão de Justiça

O presente projeto de lei tem a finalidade de denominar "PRAÇA DE SANTO ANTONIO", a uma das praças do distrito de Marapé, prestando, assim, homenagem ao padroeiro daquele distrito.

O projeto é perfeitamente constitucional, nada havendo, por isso, que impeça a sua aprovação.

Somos, assim, pela sua aprovação, como está redigido.

Sala das Comissões, 3 de julho de 1952

Ornela Moura de Figueira
Aluísio de Silva e Silva
Cesar de Brito Faria Filho

3
3
Pauta para
proxima sessão

3.7.52

Ernyes

5
Mildoy

Aprovado em discussão
por unanimidade.....

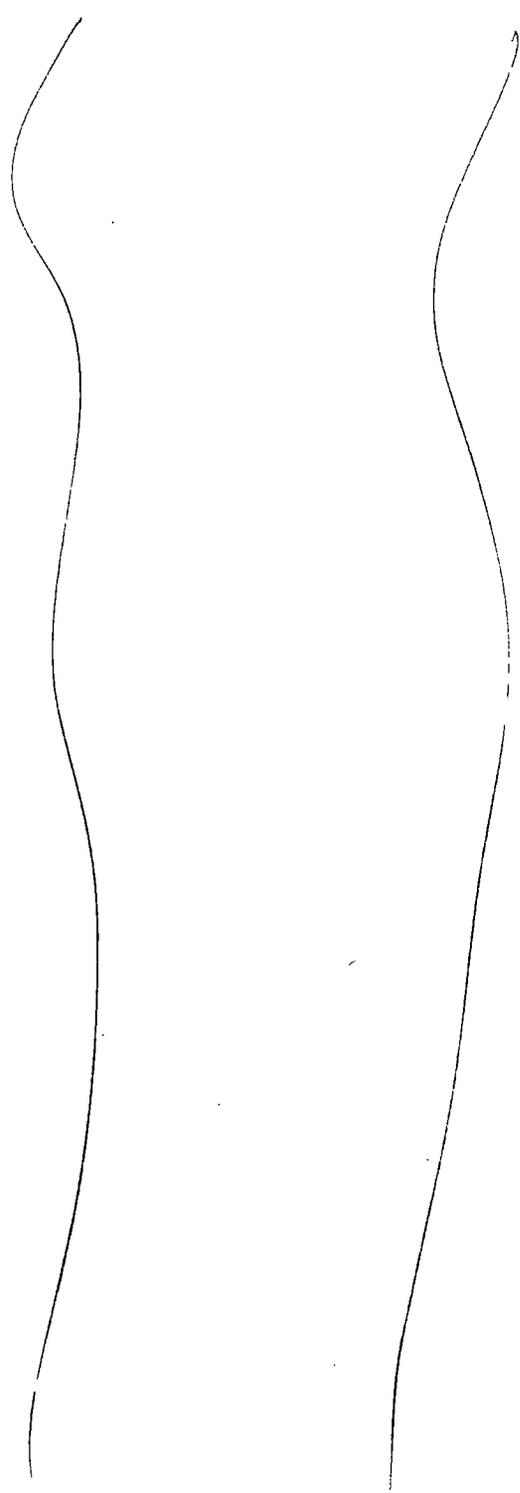
Sala das sessões, 10 / 7 / 1952,

Elias Moyses
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 10 / 7 / 1952,

Elias Moyses
(RUBRICA DO PRESIDENTE)



6
Mildof

CM-193/52

1

Em, 12 de julho de 1952

Exmo. Sr.
Nello Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 12/52, aprovado em sessão ordinária realizada em 10 d6 corrente.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas Saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

7
Mildoy

PROJETO DE LEI Nº 12/52

Art. 1º - Fica denominada SANTO ANTÔNIO a praça que iniciava Estação da Leopoldina e termina na ponte municipal, no distrito de Marapé.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1952

Elias Moysés
Presidente da Câmara

DATA	NÚMERO
21/05/52	012/52
DESTINO:	300/60:
Requisito to P. 6. 913/em	